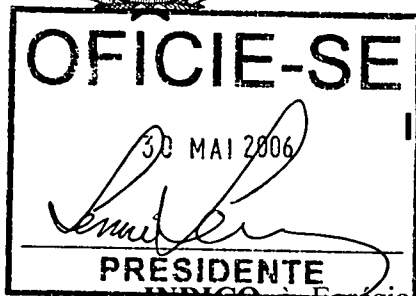




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 1369/2006

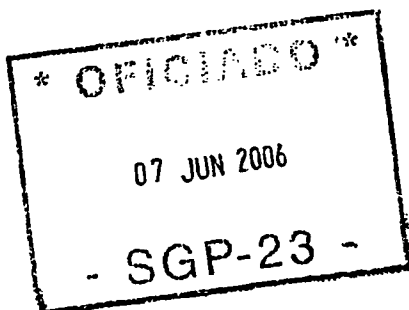
INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providências no sentido de **isentar do rodízio municipal de veículos a frota exclusiva de serviço da Fundação PROCON/SP**, pelos motivos a seguir expostos:

A Cidade de São Paulo nas ultimas décadas obteve um grande crescimento populacional, conseqüência lógica do seu desenvolvimento econômico, tornando-se reconhecidamente, uma metrópole.

A grande circulação de pessoas, carros e mercadorias que compartilharam necessariamente o mesmo espaço urbano, fizeram com que surgissem meios de controle ambiental e social.

A luz de sua importância perante a sociedade paulistana, a fundação PROCON de São Paulo, órgão vinculado a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, exercendo função de alta relevância pública há 30 anos, destacando assim, o seu papel público desempenhado com total comprometimento e presteza em relação à sociedade consumidora, encontra-se, atualmente prejudicada por conta do rodízio de veículo municipal, que através de sua pequena frota, tal imposição legal vem tornando dificultoso o desenvolvimento de seu trabalho institucional, sendo assim indica tal isenção esperando a devida providencia.

Sala das sessões, 24 de maio de 2006.



Adilson Amadeu
Vereador

